



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2766/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 16 de Julho de 2019.

| | |
|--|---|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA Presidente</p> <p>Desembargador MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador ROGÉRIO VALLE FERREIRA Corregedor</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Vice-Corregedor</p> | <p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p> |
|--|---|

Presidência

Portaria

Portaria

prorroga suspensao de prazos

PORTARIA CONJUNTA GP/CR N. 300, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Prorroga o prazo previsto nos arts. 1º e 2º da Portaria Conjunta GP/CR n. 295, de 12 de julho de 2019, que dispõe sobre a suspensão dos prazos dos processos que tramitam no sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, nas 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O 1º VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e o VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Portaria Conjunta GP/CR n. 295, de 12 de julho de 2019, que dispõe sobre a suspensão dos prazos dos processos que tramitam no sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, nas 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos dias 8 a 14 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a persistência de instabilidade no sistema PJe decorrente da implantação da versão 2.4.0;

CONSIDERANDO a previsão de resolução das inconsistências pela área técnica;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas visando evitar prejuízos ao interesse público e aos jurisdicionados,

RESOLVEM:

Art. 1º O período de suspensão dos prazos dos processos que tramitam no sistema PJe, nos 1º e 2º Graus de jurisdição, de 8 a 14 de julho de 2019, previsto no art. 1º da Portaria Conjunta GP/CR n. 295/2019, fica prorrogado até o dia 17 de julho de 2019.

Art. 2º A suspensão da contagem dos prazos dos juízes e desembargadores, exclusivamente com relação aos processos em trâmite no PJe, de 8 a 14 de julho de 2019, estabelecida no art. 2º da Portaria Conjunta GP/CR n. 295/2019, fica prorrogada até o dia 17 de julho de 2019.

Art. 3º Determinar a manutenção das audiências designadas, sempre que possível a sua realização, a critério do magistrado.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria Conjunta retroagem ao dia 15 de Julho de 2019.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Desembargador Vice-Corregedor

Diretoria Geral

Ato

Ato

Portaria de Designacao - 00441/19, de 28/06/2019

Portaria No. 00441/19 de 28/06/2019

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP-03/2018, RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) Secret.de Inf.func.dos Magistrados:

Guilherme da Cruz e Zica (12654/3), FC-6 (RN), a partir de 17.07.19, exaurindo os efeitos da Portaria 00045/19.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2019.

Douglas Eros Pereira Rangel Diretor-Geral

Portaria de Designacao - 00462/19, de 05/07/2019

Portaria No. 00462/19 de 05/07/2019

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP-03/2018, RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) Secretaria de Apoio Judiciário:

João Batista Ramos (9764/0), FC-5 (GC), a partir de 17.07.19, exaurindo os efeitos da Portaria 00388/19.

2 - vinculada a(ao) Secretaria de Sistemas:

Marcelo Ribeiro de Sousa Lima (11240/2), FC-1 (RM), a partir de 17.07.19.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2019.

Douglas Eros Pereira Rangel Diretor-Geral

Portaria Dispensa de FC No. 0446/19

Portaria No. 0446/19 de 28/06/2019

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP - 03/2018,

RESOLVE

Dispensar do exercício de função comissionada vinculada à Secret.de Inf.func.dos Magistrados:

Maria de Lourdes Cordeiro de Araujo (158/9-RN) - FC-6 , a partir de 17.07.19.